



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 046/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei Complementar nº 2.302/99, de 24/09/99, e em atenção ao Requerimento Protocolado sob o nº. 006, datado de 24/01/2012, fica concedido **REMOÇÃO** à senhora **JAMILI MARIA CAMPOS**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, com 20 horas semanais, na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Boava para a partir desta data desempenhar suas funções na **E.E.B.M. José Saturnino de Souza e Oliveira, Localidade de Pericó**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 06 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

